

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), torna pública as normas para a concessão e manutenção de bolsas para o curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação, campus Imperatriz.

**Prazo para envio de candidaturas: 13/05, até 18h. Através do email: selecaoppgcomitz@ufma.br**

## **I – DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Para concorrer à bolsa, o(a) discente deverá:

- 1. Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;**
2. Dedicar-se integralmente às atividades do curso de mestrado;
3. Efetuar cadastro nos sistemas exigidos pela FAPEMA, quando contemplado(a) com esta modalidade de bolsa, bem como apresentar a documentação requerida;
4. Desenvolver atividades de pesquisa vinculadas aos grupos em funcionamento no PPGCOM, bem como:

-Colaborar com a organização de eventos acadêmicos; (Todos solicitados pelo PPGCOM)

-Auxiliar na gestão de projetos e editais de financiamento;

-Contribuir na organização de dados e informações para avaliação da pós-graduação (Coleta Sucupira); (Exige-se dedicação intensa nesse item)

-Participar de outras atividades de produção científico-acadêmica do Programa; (Todas as demandas solicitadas pelo PPGCOM, tais como: atualização de site, de redes sociais)

5. Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades relacionadas ao Programa;
6. Não ter sido reprovado(a) em nenhuma disciplina do curso de mestrado.

## **II – DA SELEÇÃO DO(A) BOLSISTA**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada por meio de edital específico, a ser publicado após a matrícula dos(as) novos(as) discentes e/ou sempre que houver disponibilidade de bolsas.

## **III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A classificação dos(as) candidatos(as) Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social - UFMA será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Classificação no processo seletivo do PPGCOM – **30%**;
2. Critérios socioeconômicos (renda familiar, composição familiar e condição de cotista) – **40%**.
3. Produção acadêmica dos últimos dois anos – **30%**;

Para discentes veteranos, será considerado também o rendimento acadêmico nas disciplinas cursadas;

#### IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) discentes interessados(as) deverão encaminhar à Comissão de Bolsas, por e-mail, os seguintes documentos em formato PDF:

1. Comprovante de matrícula;
2. Histórico escolar (para discentes veteranos, quando aplicável);
3. Documento de identificação (RG) e CPF;
4. Declaração de ausência de vínculo empregatício (conforme Anexo A);
- 5. Currículo Lattes atualizado (em PDF), com comprovação**
6. Declaração de dependentes (se aplicável, conforme Anexo B);
7. Comprovante de participação em política de cotas (se aplicável).

A documentação deverá ser enviada para o e-mail **selecaoppgcomitz@ufma.br**, até o horário limite estabelecido em edital específico.

Não serão aceitos documentos enviados por meio de links ou pastas compartilhadas (Google Drive, Dropbox ou similares).

#### V – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

São atribuições do(a) bolsista:

- a) Auxiliar na alimentação e atualização da Plataforma Sucupira; (Esta demanda exige dedicação máxima)
- b) Atualizar informações sobre chamadas de dossiês em revistas acadêmicas; (Esta demanda deve ser feita de acordo com os pedidos do PPGCOM)
- c) Contribuir com a produção e divulgação científica do Programa; (Integrar a comissão de comissão e divulgação)
- d) Participar da organização e execução de eventos acadêmicos, palestras e minicursos; (Todos solicitados pelo PPGCOM)
- e) Manter o Currículo Lattes atualizado; (Atualização mínima a cada seis meses)
- f) Comprometer-se com a produção acadêmica;
- g) Cumprir as disciplinas nas quais estiver matriculado(a), obtendo desempenho satisfatório;
- h) Participar regularmente das atividades de orientação e desenvolver adequadamente a pesquisa de dissertação.

#### VI – DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico e científico do(a) bolsista, conforme os seguintes critérios:

1. Obter conceito A nas disciplinas cursadas, sendo admitido conceito mínimo B (ou nota 8,0) em, no máximo, duas disciplinas ao longo do curso;
2. No primeiro ano do curso, o(a) bolsista deverá realizar:
  - Submissão de, pelo menos, dois trabalhos em eventos científicos, sendo:
    - um evento regional;
    - um evento nacional e/ou internacional;
3. No segundo ano, além das exigências anteriores, deverá:
  - Submeter pelo menos um artigo a periódico científico;
4. No primeiro ano de bolsa entregar **relatório anual** (enviado ao e-mail [selecaoppgcomitz@ufma.br](mailto:selecaoppgcomitz@ufma.br) até o dia 10 de dezembro de cada ano), contendo (conforme Anexo D) e no segundo ano de bolsa entregar relatório semestral (O primeiro até 01 de julho do ano corrente e o segundo até 01 de dezembro do ano corrente):
  - Descrição das atividades desenvolvidas no período;
  - Desempenho acadêmico nas disciplinas;
5. Participar de todas as reuniões convocadas pelo PPGCOM relacionadas às atividades de bolsista;
6. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o(a) discente descumpra as condições estabelecidas neste regimento.

O acompanhamento e a avaliação das atividades serão realizados pela Comissão de Bolsas do PPGCOM. O bolsista que não cumprir os critérios definidos no item VI pode não ter a bolsa renovada.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(as) alunos(as) selecionados(as) ficam obrigados(as) a entregar os demais documentos que se fizerem necessários para a implementação da bolsa por parte da AGEUFMA, dentro do prazo estabelecido pela Comissão. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

Anexo A – Permanece

Anexo B – Permanece

Anexo C – Permanece

Anexo D –

Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM/UFMA)

### 1. Identificação do Discente

- Nome Completo:
- Semestre/Ano de Referência: (Ex: 1º Semestre de 2026)
- Linha de Pesquisa:
- Orientador(a):

### 2. Desempenho Acadêmico e Frequência

- Disciplinas Cursadas: Listar disciplinas e conceitos obtidos (Exigência: Conceito A, com tolerância de até dois conceitos B/8,0 em todo o curso).
- Participação em Orientações: Descrição das reuniões e evolução da pesquisa de dissertação.
- Carga Horária: Declaração de cumprimento das 20 horas semanais dedicadas ao Programa assinado pelo PPGCOM.

### 3. Produção Científica e Acadêmica

- Eventos Científicos (Foco no 1º Ano):  

Submissão/Apresentação em evento Regional.

Submissão/Apresentação em evento Nacional ou Internacional.
- Publicações (Foco no 2º Ano):  

Submissão de artigo a periódico científico (obrigatório no 2º ano).
- Currículo Lattes: Data da última atualização (Exigência: atualização mínima a cada seis meses).

### 4. Atividades de Gestão e Apoio ao PPGCOM

- Plataforma Sucupira: Descrição do auxílio na coleta de dados e alimentação do sistema (exige dedicação intensa).
- Eventos e Divulgação:  

Colaboração na organização de eventos, palestras ou minicursos solicitados.

Participação na comissão de divulgação e produção científica.
- Gestão de Projetos: Apoio em editais de financiamento e atualização de chamadas de dossiês em revistas.

## 5. Participação em Reuniões e Outras Demandas

- Registro de presença em reuniões convocadas pelo PPGCOM.
- Cumprimento de outras demandas eventuais solicitadas pela coordenação.

## 6. Declaração de Vínculo e Compromisso

Declaro, para fins de manutenção da bolsa, que:

1. Não possuo vínculo empregatício e dedico-me integralmente ao mestrado.
2. Não fui reprovado(a) em nenhuma disciplina do curso.
3. As informações prestadas são verídicas e passíveis de comprovação documental.

Assinaturas:

**Bolsista**

**Orientador(a)**